



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

.SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2011.

À Empresa
C.C.A DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 11.266.684/0001-94
A/C Srª. Débora Cristina Rodrigues

Senhora Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas no certame licitatório do pregão 053/2011 e a Ata de Registro de Preços nº 035/2011, sendo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preço nº 035/2010 celebrado com V. S.^a, especificamente no conteúdo das cláusulas 3^a, 6^a e 20^a, verificamos a ocorrência da inexecução no prazo de entrega do objeto da presente ata, sendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;

Considerando a decisão de aplicação de Advertência, constante na notificação, enviado a essa empresa em 18/11/2011, foi concedido prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando o não acolhimento das razões de defesa dessa empresa, pelos expostos no parecer jurídico que é parte integrante desta; conforme Processo Interno nº 13270/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **ADVERTÊNCIA .**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Lelis Tavares
Servidor Municipal